

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove
2 horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 109ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
5 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**
6 **Plácido Barroso Rios**, representando a Procuradoria Geral de
7 Justiça - **PGJ** e as Conselheiras e Conselheiros adiante
8 indicados: **Dra. Arabella Costa Pinheiro**, representando a
9 Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - **SEMA**; **Dra.**
10 **Daliene Paula da Silveira Fortuna**, representando a Secretaria da
11 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Antônia Simone**
12 **Magalhães Oliveira**, representando a Procuradoria Geral do Estado
13 - **PGE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria da
14 Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dra. Ann Celly Sampaio**
15 **Cavalcante**, representando o Programa Estadual de Proteção e
16 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares**,
17 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -
18 **SEFAZ**; **Dra. Maria do Socorro Correia Câmara**, representando a
19 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou
20 ausência: o representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e
21 Educação Superior - **SECITECE**, em razão de problemas de saúde; o
22 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
23 Planejamento Urbano - **PJMA**, em razão de férias; **a representante**
24 **do centro** de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio
25 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**,
26 em razão de férias. Sem representação: 3 (três) ONGs e a
27 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **ALEC**. **Dr. Plácido**
28 **Barroso Rios** - Cumprimentou a todos e, verificando o quorum com
29 a presença de 08 (oito) Conselheiros, deu início à 109ª Reunião
30 Ordinária do CEG/FDID. Em seguida, deu prosseguimento à reunião
31 com o **primeiro ponto da pauta** - Apresentação do demonstrativo
32 dos valores recolhidos ao FDID, referentes ao mês de junho e ao
33 2º trimestre de 2016. Solicitou o **Dr. Vitor Rocha Soares**,
34 representante da SEFAZ, que fizesse a conferência dos valores
35 demonstrados. **Dr. Vitor Rocha Soares** - Disse ter feito a
36 conferência informou que os valores apresentados no
37 demonstrativo do mês de junho estão corretos, sendo o saldo dos
38 recursos no valor de R\$ 16.432.871,30 (dezesseis milhões,
39 quatrocentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e um
40 reais e trinta centavos). Quanto ao demonstrativo do 2º
41 trimestre, observou um pequeno erro no valor dos depósitos e
42 rendimentos, no entanto o valor total estava correto. **Dra.**
43 **Gladys Furtado Brasil** - Se comprometeu a rever os cálculos
44 apontados e corrigi-los. **Dr. Plácido Barroso Rios** - Colocou a
45 matéria em discussão e em votação. O demonstrativo financeiro
46 foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros com a correção
47 apontada pelo **Dr. Vitor Rocha Soares**. **Passou ao segundo ponto -**

48 Deliberação sobre a solicitação da Secretária de Finanças da
49 Procuradoria Geral de Justiça, referente à doação de veículos e
50 equipamentos adquiridos com recursos do FDID, de projetos em
51 andamento. Passou à palavra a Dra. Gladys Furtado Brasil,
52 Secretária de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça. **Dra.**
53 **Gladys Furtado Brasil** - Falou que por força legal o Fundo de
54 Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, ao
55 término do exercício financeiro e contábil não pode apresentar
56 patrimônio. Então a cada término de exercício o patrimônio do
57 FDID tem que apresentar saldo zero. Acontece que os Termos de
58 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCOs assinados não
59 estão obedecendo ao exercício orçamentário. Então, muitas vezes,
60 quando eles não são executados dentro do exercício financeiro,
61 os proponentes ficam solicitando aditivos para que o TDCO passe
62 para o exercício seguinte, nunca terminado dentro do exercício
63 financeiro e contábil. Geralmente fica com um saldo no
64 patrimônio. Supondo que a Procuradoria de Justiça firme um TDCO
65 para a compra de veículos. O Veículo foi comprado e
66 contabilizado em 2016 no patrimônio do FDID. Esse veículo que
67 foi comprado no exercício de 2016 não pode permanecer no
68 patrimônio do FDID ele tem que ser doado para o órgão que
69 assinou o TDCO, no caso a PGJ. O bem deve ser transferido antes
70 mesmo do TDCO encerrar. **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Falou que
71 nunca viu doação de bens com projetos em andamento. Disse ser
72 sempre no final. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Disse que iria
73 contatar com a Secretaria da Fazenda para saber aonde
74 contabilizaria esses bens que ainda estão no patrimônio do FDID.
75 **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Sugeriu que poderia ser um termo
76 de sessão. **Dra. Gladys Furtado Brasil** - Disse que o que ela
77 precisava é que fosse tirado do patrimônio do FDID e passasse
78 para o patrimônio do órgão. Disse ainda que iria consultar à
79 Secretaria da Fazenda para saber se existiria algum meio
80 contábil para resolver a questão, como também poderia ver com
81 outros fundos do Ministério Público para saber como é
82 operacionalizado, e traria o assunto para deliberação na próxima
83 reunião do Conselho, o que foi acatado pelo Conselho. **Dr.**
84 **Plácido Barroso Rios** - Disse que ficava sobrestado enquanto não
85 tivesse resposta a essa consulta, e logo que fosse respondida a
86 consulta o assunto seria trazido para deliberação do Colegiado.
87 **Passou ao terceiro ponto da pauta** - Deliberação sobre a
88 solicitação constante no Ofício nº 1292/2017-SEMA, referente ao
89 TDCO nº 04/2016, projeto "Proteção e Conservação da Gruta de
90 Pedra". A Instituição solicita aditivo para prorrogar o prazo do
91 TDCO nº 04/2016, com término em Dezembro/2016 para Junho/2017,
92 alteração no Cronograma de Execução e no Cronograma de
93 Desembolso. **Dr. Plácido Barroso Rios** - Passou a condução da
94 sessão à Dra. Simone Magalhães Oliveira, Vice-Presidente do
95 Conselho Gestor. **Dra. Simone Magalhães Oliveira** - Passou à

96 palavra ao Dr. Felipe Monteiro da Secretaria do Meio Ambiente do
97 Estado do Ceará. **Dr. Felipe Monteiro** - Falou que o motivo da
98 solicitação do aditivo foi por conta do processo licitatório de
99 alguns produtos, no caso, o estudo para fundamentar a criação da
100 unidade de conservação que é uma solicitação legal do Sistema
101 Nacional da Unidade de Conservação onde está previsto a
102 contratação de uma consultoria e também a contratação de uma
103 empresa para fazer a alimentação para os cursos que irão prestar
104 na modalidade de educação ambiental para a conservação da gruta
105 casa de pedra. Informou que a contratação do estudo para a Casa
106 de Pedra foi decidida tecnicamente fazer uma poligonal para
107 delimitar que área seria trabalhada no estudo. Inicialmente,
108 estava prevista uma área de um pouco mais de um mil e meio de
109 hectares. Quando foi feita a cotação de preços o valor foi muito
110 acima das três propostas que haviam sido pedidas. Então, tiveram
111 que sentar com os técnicos para ver o que poderia ser feito, de
112 modo a adequar ao valor que estava no projeto. Do estudo foi
113 apresentada uma proposta de sessenta e cinco por cento menor da
114 área de dois mil e seiscentos hectares. Diante de motivos como
115 esse, foi solicitado o aditivo para fazer a prorrogação dos
116 prazos. **Dra. Arabella Costa Pinheiro** - Informou que esse projeto
117 da SEMA foi aprovado com a participação de mais duas
118 instituições. Inicialmente o IPHAN e a UFC, no entanto, ocorreu
119 problema porque teve uma vedação quanto a abertura da conta, e
120 eles ficaram fora do projeto. Que todas essas dificuldades
121 (21:20).

122
123
124 Colocou a matéria em discussão, e em seguida em votação tendo
125 sido aprovada pela maioria dos conselheiros, com a abstenção da
126 representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

127
128 Passou ao **quarto ponto - Cientificação do Ofício nº 2274/2016 -**
129 **SCIDADES, que trata do pedido de retirada da alteração do Plano**
130 **de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário**
131 **nº 05/2016, contida no ofício nº 1441/2016, justificada por meio**
132 **do ofício nº 1943/2016 da Secretaria das Cidades, referente ao**
133 **projeto "Implementação da Coleta Seletiva em municípios da**
134 **Região Oeste do Ceará". Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -**
135 Informou que na reunião anterior realizada no dia 22 de junho,
136 após discussão sobre a alteração do plano de trabalho do TDCO nº
137 05/2016, o representante da entidade na reunião, Senhor Jessé
138 Pimentel retirou a proposta de alteração do mesmo,
139 comprometendo-se a formalizar a solicitação no prazo de 24
140 horas, o que foi deferido por unanimidade pelo Conselho. A
141 SCIDADES encaminhou ao Presidente do Conselho Gestor do FDID,
142 ofício nº 2274/2016, datado de 23/06/16, protocolado na
143 Procuradoria Geral de Justiça no dia 24 de junho de 2016

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

144 subscrito pelo Secretário das Cidades, Dr. Lucio Ferreira Gomes,
145 solicitando a retirada do pedido de alteração do plano de
146 trabalho, bem como ratificou que iniciarão o processo
147 licitatório objeto da parceria, conforme plano de trabalho
148 original.

149
150
151
152 **Passou ao quinto ponto - Deliberação sobre a solicitação de**
153 **alteração do plano de trabalho do TDCO nº 01/2015, projeto "Rede**
154 **de Armazenamento de Dados do MPCE", contida no Ofício nº**
155 **028/2016/PGJ/SETIN. A Procuradoria Geral de Justiça solicitou**
156 **aditivo para alteração do plano de trabalho no que diz respeito**
157 **a dilação de prazo de execução do mês de julho de 2016 para**
158 **dezembro de 2016. Passou a palavra ao Senhor Márcio Saraiva que**
159 **fez as considerações necessárias. Colocada a matéria em**
160 **discussão e em seguida a votação, foi aprovada pela maioria dos**
161 **Conselheiros, com a abstenção da representante do DECON.**

162
163
164
165
166
167
168 **Passou ao sexto ponto da pauta - Cientificação da restituição à**
169 **conta do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará**
170 **- FDID, do valor referente a contrapartida do projeto**
171 **"Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público -**
172 **Aquisição de Equipamentos, TDCO nº 03/2014.**

173
174 Foi informado o depósito no valor de R\$ 11.352,35 (onze mil,
175 trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos),
176 conforme documentos apresentados, relativo a restituição da
177 contrapartida no projeto, como deliberado pelo Conselho na
178 reunião anterior.

179
180
181 **Passou ao sétimo ponto da pauta - Deliberação sobre a inscrição**
182 **do Centro de Convivência Mão Amiga para compor o Conselho**
183 **Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Edital**
184 **nº 02/2015 CEG/FDID.**

185
186
187
188 **Passou ao oitavo ponto da pauta - Deliberação sobre a prestação**
189 **de contas final do TDCO nº 02/2014, projeto "Reaparelhamento e**
190 **Modernização do Ministério Público".**

191

ATA DA 109ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

192
193
194
195 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Não havendo mais
196 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos
197 **Conselheiros.**
198
199
200

Plácido Barroso Rios
Presidente do CEG/FDID

Antonia Simone Magalhães Oliveira
Vice-Presidente do CEG/FDID
Conselheira - PGE

Arabella Costa Pinheiro
Conselheira - **SEMA**

Daliene Paula da Silveira Fortuna
Conselheira - **SECULT**

Rimena Alves Praciano
Conselheiro - **SESA**

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Conselheira - **DECON**

Vitor Rocha Soares
Conselheiro - **SEFAZ**

Maria do Socorro Araújo Câmara
Conselheira - **SETUR**